

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00428/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.084.399,17 (Onze Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.084.399,17 (Onze Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$664.871,05 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$10.419.528,12 (Dez Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	60.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	52.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			112.000,00
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3.1.90.04.00 15010000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	9.031,66
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			9.031,66
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	62.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	190.000,00
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	11.758,48
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00 15010000	Obrigações tributárias e contributivas Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	47.988,83
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	2.424,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Exce. arrec.	46.385,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan		360.556,31
	PARA:		
12 361 0004 23 01. 0004 2.028	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		
3.3.90.39.00 15500000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Exce. arrec.	181.933,17
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 15530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	53.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		234.933,17
	PARA:		
15 122 0006 24 01. 0006 2.039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	73.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	460.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00 15000000	Obri gações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.223,62
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		535.223,62
	PARA:		
10 301 0013 26 02. 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	4.981,47

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	732,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	32.660,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	62.132,25
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	800.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	636.730,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	1.342.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	111.005,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	218.399,78
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	121.475,36
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	17.712,85
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.347,49
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.351.977,44
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	85.146,08

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	121.671,70
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	930,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	20.501,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	17.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado	Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul. dotação	16.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul. dotação	18.000,00
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais	Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul. dotação	1.500,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			283.748,78
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0009 2.095	Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
3.3.90.39.00 17490060	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	
		Exce. arrec.	1.518,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			1.518,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	74.803,60

 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	120.500,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	24.277,64
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	82.863,40
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	55.617,53
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	25.864,45
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	21.990,31
18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores		
3.3.90.14.00 17490060	Diárias - civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	8.800,00
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente		414.716,93
	PARA:		
30 01.	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária		
20 122 0020 2.101	Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	16.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	33.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec		49.000,00
	PARA:		
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%		
3.3.90.33.00 15400000	Passagens e despesas com locomoção Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	250,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	37.000,00
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	4.067.812,50
3.1.91.13.00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	754.509,70
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	180.900,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce. arrec.	562.042,26
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce. arrec.	104.178,80
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND PARA:		5.706.693,26
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce. arrec.	25.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		25.000,00
	TOTAL GERAL		11.084.399,17

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2023.

 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00428/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		164.871,05
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 18990000	Obras e instalações Outros Recursos Vinculados		300.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			664.871,05
TOTAL GERAL			664.871,05

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL